



Município de Pombal

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES
EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO,

(Cfr. deliberação da Câmara Municipal de ... abril de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 22º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social, conjugado com a alínea a) do artigo 7º, artigo 8º e artigo 11º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação)

Avaliação	Pontos	Coeficiente
I - Caracterização do Agregado Familiar		
1 - Residência atual do agregado familiar/Indivíduo isolado		
a) Concelho de residência actual	25	1
b) Outro concelho	0	0
2 - Tempo de residência no concelho		
a) há menos de 1 ano	1	1
b) de 5 a 10 anos	10	1
c) mais de 10 anos	15	1
3 - Constituição do agregado familiar atual		
a) há menos de 5 anos	5	3
b) de 5 a dez 10 anos	3	3
c) mais de 10 anos	1	3
4 - Grupo etário do candidato/a		
a) com menos 35 anos	5	3
b) de 36 a 45 anos	4	3
c) mais de 45 anos	2	3
5 - Filhos e Ascendentes		
a) por cada filho a cargo	1	2
b) por cada ascendente a cargo	1	2
c) por cada ascendente residente (= / + de 65 anos) a cargo	2	2
II - Situações especiais (agregado familiar ou Indivíduo isolado)		
a) Candidato/a- Família Monoparental	5	2
b) Deficiência física ou mental de elementos do agregado familiar	5	2
c) Candidato/a com deficiência física capaz de realizar as AVDs	5	2
d) Candidato/a- Indivíduo Isolado (idade = > 65 anos)	5	2
e) Candidato/a vive em Instituição de acolhimento	20	1
f) Esteve acolhido/a em Instituição (há mais de 6 meses e menos de 2 anos)	15	1
g) É Bombeiro Voluntário	10	1
h) Está sinalizado e validado no diagnóstico da Estratégia Local de Habitação (ELH)	20	2
III - Rendimentos		
1 - Rendimento mensal per capita do agregado familiar apurado em percentagem do IAS em vigor		
a) até 40%	20	3
b) de 40% a 70%	10	3
c) de 70% a 100%	9	3
d) mais de 100%	8	3

Avaliação	Pontos	Coeficiente
IV - Motivo de apresentação de candidatura		
1 - Candidata-se com necessidades de habitação (situação de vulnerabilidade socio-económica):		
a) por desemprego involuntário	20	1
b) por desemprego voluntário	1	1
c) por doença incapacitante	20	1
d) por cessação de medida RSI	10	1
e) por cessação da medida RSI por incumprimento	1	1
f) por incumprimento de contrato de arrendamento (situação passível de ação judicial de despejo)	1	1
g) por incapacidade de cumprimento de contrato de arrendamento	20	1
V - Situação habitacional atual		
1 - Situação atual de candidato(a) face às condições		
a) É arrendatário/a (prédio ou moradia)	20	2
b) Vive em habitação indigna conforme classificação atribuída na ELH	20	2
c) É arrendatário/a (quarto arrendado)	15	2
d) Vive em alojamento de natureza precária (casa emprestada e/ou Comodato).	10	2
e) Vive em casa de familiares.	5	2
f) Vive em casa de familiares-arrendatários(as) de habitação social.	5	1
2 - Índice de Ocupação		
Quantos quartos tem a casa onde reside	nºpessoas / nºquartos	1
Quantas pessoas residem em casa		
3 - Relação renda /rendimento		
a) a menos de 15%	0	0
b) de 15% a 20%	2	3
d) de 20% a 30%	4	3
e) de 30% a 50%	6	3
f) de 50% a 70%	10	3
g) de 70% a 100%	15	3
h) mais de 100%	20	3
4 - Infraestruturas da habitação onde reside		
a) Sem infraestruturas de esgotos	3	2
b) Sem infraestruturas de água	3	2
c) Sem instalações sanitárias	3	2
d) Sem instalação elétrica	3	2
5 - Localização da habitação onde reside face a equipamentos:		
a) Sem transportes públicos	3	1
b) Sem equipamentos escolares	3	1
c) Sem equipamento de saúde	3	1
6 - Localização da habitação onde reside face ao Emprego		
a) Fora do concelho	3	1
b) utilização de transportes públicos	3	1
c) utilização de viatura própria	3	1